



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.671/PMC/04

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.129	MANUTENÇÃO DO PROJETO RODA MOINHO.		<i>Para cobertura do referido crédito, fica vinculado o recurso do convênio Roda Moinho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme extrato em anexo.</i>		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
3.3.40.30.01	Material de Consumo	8.400,00			
3.3.40.36.01	Outr. Serv. Terc. P. Física	1.600,00			
Total					10.000,00

Art. 2º Para a cobertura do referido crédito, serão utilizados recursos vinculados relacionado na coluna B.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de Crédito Especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 28 de julho de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ROSANA MATOS FERRER
Advogada do Município – OAB/RO - 767